

**PORTARIA Nº 51, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE O CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DO CENTRO COMERCIAL PORTUÁRIO, DA RECONSTRUÇÃO DOS BERÇOS III E IV E DO PROJETO DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AQUAVIÁRIO E DA NOVA BACIA DE EVOLUÇÃO DESTES COMPLEXOS PORTUÁRIOS.**


O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal n. 3.513/00 de 06 de junho de 2000 e, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, com fundamento no art. 1º “d” da Resolução-SPI n. 29/2000, o empregado público **MARCELO WERNER SALLES**, matrícula n. 29149, para atuar no controle, acompanhamento e supervisão da execução das obras do Centro Comercial Portuário, da reconstrução dos Berços III e IV e do projeto de readequação do canal de acesso aquaviário e da nova bacia de evolução deste Complexo Portuário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Itajaí SC, 07 de agosto de 2014.



**Antonio Ayres dos Santos Junior**  
Superintendente do Porto de Itajaí